



# MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS PUBLICAÇÃO Nº 086/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Carlos Alberto de Paula Junior, torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Concurso Público 001/2025.

**Art. 1º** Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos APROVADOS dentro da linha de corte, conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva.

**Art. 2º** Os títulos devem ser enviados de forma eletrônica, **digitalizar TODOS os documentos em um único arquivo no formato PDF**, os documentos frente e verso devem ser digitalizados na ordem, conforme exemplo:

PAGÍNAS	DOCUMENTO
1	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
2	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
3	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
4	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
5	DIPLOMA MESTRADO (FRENTE)
6	DIPLOMA MESTRADO (VERSO)
7	DIPLOMA DOUTORADO (FRENTE)
8	DIPLOMA DOUTORADO (VERSO)

**Art. 3º** Para protocolar os documentos o candidato deverá, acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Sarandi, *link* Área Restrita do Candidato no período de **31 de dezembro a 05 de janeiro de 2026**. *Link: Protocolo Títulos*. No campo texto digite os documentos que serão anexados, e após o envio do texto anexar o PDF.

**Art. 4º** Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso Público 001/2025, e ler atentamente o **item 12** onde constam os documentos que serão pontuados, não sendo necessário o envio dos documentos que são requisitos do cargo.

**Art. 5º** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, **AUTENTICADAS em cartório competente**. Em caso de documentos com autenticação digital, o *link* ou *Qrcode* deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 31 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL